法律及司法培訓文集 FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA – COLECTÂNEA

第四冊 TOMO IV

葡文版 Versão portuguesa



法律及司法培訓中心 Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Sociedades com Um Único Sócio O Presente e o Futuro *

Augusto Teixeira Garcia Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau

- 1. Tendo decorrido praticamente 8 anos da entrada em vigor do Código Comercial, pretende-se proceder a uma reforma que, tendo em conta a experiência entretanto obtida da sua prática, possa lidar com, se não todas, algumas das dúvidas que inevitavelmente levantou.
- 2. A presente reforma segue-se a uma outra a que, no mínimo apressadamente, seis meses volvidos da sua entrada em vigor, foi sujeito o Código Comercial. Não sendo as leis eternas, e muito menos hoje com a aceleração vertiginosa da vida comunitária, estão, naturalmente, sujeitas aos necessários processos de adaptação.
- 3. Das questões que a presente reforma pretende abordar, uma prende-se com as sociedades unipessoais, ou melhor sociedades de sócio único, admitidas no tipo quotista (art. s 390. a 392.), quer originárias quer

^{*-} Texto apresentado durante a Conferência sobre a "Revisão do Código Comercial", organizada em colaboração com o Gabinete para a Reforma Jurídica, em 29 de Maio de 2007.